



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1314 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e em conformidade com o processo nº 23411.001770/2013-66,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de agosto de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 1078 de 20 de junho de 2013, em conformidade com o art. 152, da Lei nº 8.112/90.



Neide Alves